



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2017
Pregão Eletrônico SRP nº 43/2017
Processo nº 23479.010633/2016-37

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa com sede na Folha 31 Quadra 07 Lote 100, Nova Marabá, CEP 68507-590, na cidade de Marabá-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.657.063/0001-80 neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2017, processo administrativo nº. 23479.010633/2016-37, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por é O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM 1º, 2º E 3º NÍVEL E FORNECIMENTO DOS SEGUINTE MATERIAIS: SUPORTES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES E ROTAS DE FUGA, FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO DE PISO E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 43/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		CNPJ: 25.136.176/0001-04			
Representante: JACKELINE GEGUNES BITTENCOURT		CPF: 319.211.318-96			
Endereço: Estrada velha de Itapevi, 2509		Bairro: JARDIM PAULISTA.			
Cidade: Barueri/SP		CEP: 06.444-000			
		Caixa Postal: 064440			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UASG: 158718					
GRUPO 01					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.:	Valor total
1	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Placas de Extintor de Água. (VER ANEXO I-C).	Unid.	20	R\$ 14,19	R\$ 283,80
2	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Placas de Extintor de Água. Placas de Extintor Pó Químico ABC. (VER ANEXO I-C).	Unid.	33	R\$ 14,19	R\$ 468,27
3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Placas de Extintor de Água. Placas de Extintor Pó Químico BC. (VER ANEXO I-C).	Unid.	7	R\$ 14,49	R\$ 101,43
4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Placas de Extintor de CO2. (VER ANEXO I-C).	Unid.	30	R\$ 14,49	R\$ 434,70
5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas	Unid.	100	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

	(símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída de Emergência - Direita - Código 13 (VER ANEXO I-C).				
6	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída de Emergência - Esquerda - Código 13. (VER ANEXO I-C).	Unid.	100	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
7	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída de Emergência - Código 14. (VER ANEXO I-C).	Unid.	80	R\$ 14,49	R\$ 1.159,20
8	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída de Emergência - Direita - Código 15 (VER ANEXO I-C).	Unid.	2	R\$ 14,49	R\$ 28,98
9	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída de Emergência - Esquerda - Código 15. (VER ANEXO I-C).	Unid.	2	R\$ 14,49	R\$ 28,98
10	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída Emergência Descida: Direita - Código 16. (VER ANEXO I-C).	Unid.	20	R\$ 14,49	R\$ 289,80
11	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída de Emergência Descida: Esquerda - Código 16. (VER ANEXO I-C).	Unid.	20	R\$ 14,49	R\$ 289,80
12	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular em pvc 2mm, fundo verde, comprimento 26cm, altura 13 cm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) - Placas de Saída de Emergência - Código 17. (VER ANEXO I-C).	Unid.	118	R\$ 14,49	R\$ 1.709,82
13	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Placas de número do pavimento (Térreo) - Código 19. (VER ANEXO I-C).	Unid.	12	R\$ 14,49	R\$ 173,88
14	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Placas de número do pavimento (1ª Andar) - Código 19. (VER ANEXO I-C).	Unid.	12	R\$ 14,49	R\$ 173,88
15	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Placas de número do pavimento (2ª Andar) - Código 19. (VER ANEXO I-C).	Unid.	6	R\$ 14,49	R\$ 86,94
16	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm anti chamas (Símbolos, Cores e Pictogramas conforme NBR 13434). Código 26. (VER ANEXO I-C).	Unid.	10	R\$ 14,49	R\$ 144,90
17	Sinalização de Solo c/ Fita adesiva. (Fita de Demarcação de solo na cor amarela 30 metros x 48	Unid.	22	R\$ 18,84	R\$ 414,48





	mm ou 30 metros x 50 mm)				
18	Sinalização de Solo c/ Fita adesiva. (Fita de Demarcação de solo na cor Vermelha 30 metros x 48 mm ou 30 metros x 50 mm)	Unid.	21	R\$ 14,80	R\$ 310,80
TOTAL DO VALOR DO GRUPO 01					R\$ 8.997,66
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.65/2017					R\$ 8.997,66

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
 DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 28 de novembro de 2017.

p/ *Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro*
 Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
 Reitor da UNIFESSPA
 P/ ÓRGÃO

[Signature]
 25.136.176/0001-04
 Hello Print Comunicação Visual Ltda - ME
 P/ FORNECEDOR
 Estrada Velha de Itapevi, 2509
 Jd. Paulista - CEP- 06444-000

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 BARUERI - SP

Abia G. Gonçalves
 RG nº: 6493708
 CPF nº: 02086929242

[Signature]
 RG nº: 24910672003-9
 CPF nº: 044.490.753-07

